

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 112/2011 de 14 de Março de 2011

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, Nos termos das alíneas *a)* a *e)* do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 224.162,00€ (Duzentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e dois Euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, correspondente ao mês de Fevereiro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
5 - Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	26.916.00
6 - Fundo Esc. EBI Canto da Maia	23.166.00
7 - Fundo Esc. EBS do Nordeste	27.750.00
8 - Fundo Esc. EBI da Lagoa	23.166.00
9 - Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	26.916.00
10 - Fundo Esc. EBS de Santa Maria	11.916.00
11 - Fundo Esc. EBI de Capelas	41.916.00
12 - Fundo Escolar EBS de Vila Franca do Campo	15.750.00
13 - Fundo Escolar EBI de Rabo de Peixe	26.666.00
Total	224.162,00

07 de Março de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.